

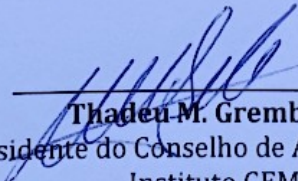
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO CEM**, usando de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com Estatuto vigente, **CONVOCA** todos os Membros do Conselho de Administração para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do INSTITUTO CEM, AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, **no dia 24 de Maio de 2019 às 11:00 horas.**

ORDEM DO DIA:

- a. Deliberar sobre o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 107/2018 – SES/GO
- b. Demais assuntos.

Goiânia 13 de maio de 2019.



Thadeu M. Grembecki
Presidente do Conselho de Administração
Instituto CEM

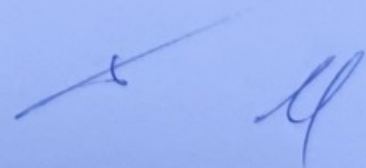
INSTITUTO CEM - CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 de maio de 2019, em segunda chamada, às 11:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17º, IV do Estatuto Social, por Edital fixado na sede, circulares e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, que convidou a Sra. CLAUDINÉIA AP. RAMOS MAGALHÃES, para secretariá-lo. **Ordem do dia Instituto CEM CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:**

- a. Deliberar sobre o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 107/2018 – SES/GO
- b. Demais assuntos.

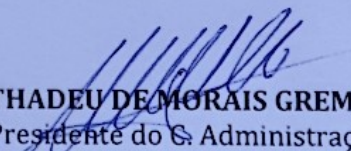
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os Membros do Conselho de Administração deliberaram, pelos presentes qualificados na lista de presença em anexo a Ata, em conformidade com o Estatuto Social, sem quaisquer restrições, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, Contábeis e contas anuais do exercício de 2019 do Instituto CEM, conforme segue:

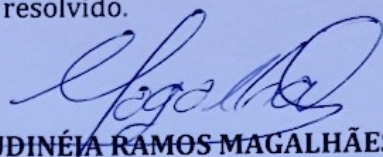
- a. Restou aprovada a Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 107/2018 – SES/GO, por 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 03/2019 –SES/GO, com a consequente readequação do Plano de Metas de Produção, alinhadas ao perfil atual do hospital para otimizar a eficiência e a eficácia do mesmo, com a consequente alteração do Anexo Técnico I, item III, Estrutura e Volume de Atividades contratadas, 1.1. Internação (Saídas Hospitalares), Fixação das regras para a transição do gerenciamento da Unidade junto à Organização Social que se consagrar vencedora do Chamamento Público nº 03/2019 –SES/GO (Processo 201900010008727), Instituto CEM -Processo 201800010045768, e com Grupo de Trabalho da Secretaria do Estado de Goiás-SES/GO a ser instituído para essa finalidade. A prorrogação do prazo de vigência está amparada na manifestação da PARCEIRA PRIVADA expressa através do Ofício nº 080/2019/HUTRIN-INSTITUTO CEM (SEI 7369338), no Despacho nº 406-2019 (SEI 7371583), na Requisição de Despesa nº 12/2019 –SCAGES (SEI 7369338), e autorização do Senhor Secretário de Estado da Saúde nela constante. Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato de Gestão nº 107/2018-SES/GO por 90 (noventa) dias, compreendendo o **período de 27 de maio de 2019 a 24 de agosto de 2019**, ou até que se conclua novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro, condicionando sua eficácia à publicação de seu resumo na imprensa oficial.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente ata em 01 via, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Thadeu de Moraes Grembecki e Secretário da Assembleia Sra. Claudinéia Ap. Ramos Magalhães.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.


THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Presidente do C. Administração


CLAUDINÉIA RAMOS MAGALHÃES
Secretária da Assembleia

